



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 139/2013
De 23 de setembro de 2013

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 100/2012, DE 10 DE JULHO DE
2012”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, na
qualidade de Prefeita Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 100/2012, de 10
de julho de 2012, que nomeia o Sr. ROBERTO CARLOS AMORIELI, ocupante
do cargo Efetivo de Professor de Educação Física, portador do RG-16.544.422-
28 – SSP/SP e do CPF-078.893.078-88, para responder interinamente pelo
expediente da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 23 de setembro de 2013.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças